



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO 044/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOREAL

Rua Procópio Davidoff, nº 130 – Centro
Floreal - SP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção de máquinas rodoviárias, máquinas agrícolas (tratores), caminhões, ônibus e micro ônibus, por demanda, com fornecimento de peças e de reposição e acessórios originais, conforme relação da frota, planilha orçamentária e anexos, de acordo com as especificações que integram o Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

E-MAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

Prezados Senhores:

Após analisarmos, minuciosamente, toda a documentação constante da licitação supracitada e de seus anexos, e, ao tomarmos conhecimento das condições, propomo-nos a executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços de manutenção corretiva e preventiva descritos no ANEXO I deste Edital e na sua forma, para os caminhões, máquinas (rodoviárias e agrícolas), ônibus e micro-ônibus da frota do Município de Floreal, conforme preços a seguir discriminados:



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

LOTE 01 - CAMINHÕES						
				Valor (R\$)		
ITEM	Descrição			Valor Estimado (12 meses) (1)	Desconto em % sobre a tabela (2)	Total previsto (12 meses) (=1-2)
01	PEÇAS, ACESSÓRIOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES			R\$ 97,560,97		
02	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)					
	Quantidade estimada de horas - mão de obra (1)	Valor estimado sobre a mão de obra - hora (2)	Valor total estimado sobre a mão de obra (3) (= 1*2)	Desconto em % (4)	Valor da hora c/ desconto (5) (=2-4)	Total previsto para 12 meses (=5 x 1)
	180 horas	R\$ 279,96	R\$ 50.392,80			
TOTAL ESTIMADO - LOTE 01						

LOTE 02 – MÁQUINAS RODOVIÁRIAS						
				Valor (R\$)		
ITEM	Descrição			Valor Estimado (12 meses) (1)	Desconto em % sobre a tabela (2)	Total previsto (12 meses) (=1-2)
01	PEÇAS, ACESSÓRIOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES			R\$ 138.408,30		
02	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)					
	Quantidade estimada de horas - mão de obra (1)	Valor estimado sobre a mão de obra - hora (2)	Valor total estimado sobre a mão de obra (3) (= 1*2)	Desconto em % (4)	Valor da hora c/ desconto (5) (=2-4)	Total previsto para 12 meses (=5 x 1)
	220 horas	R\$ 301,19	R\$ 66.261,80			
TOTAL ESTIMADO - LOTE 02						

LOTE 03 – ÔNIBUS E MICROÔNIBUS						
				Valor (R\$)		
ITEM	Descrição			Valor Estimado (12 meses) (1)	Desconto em % sobre a tabela (2)	Total previsto (12 meses) (=1-2)
01	PEÇAS, ACESSÓRIOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES			R\$ 111.498,26		
02	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)					
	Quantidade estimada de	Valor estimado sobre a mão de obra - hora (2)	Valor total estimado sobre	Desconto em % (4)	Valor da hora c/ desconto	Total previsto para 12 meses



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

horas - mão de obra (1)		a mão de obra (3) (= 1*2)		(5) (=2-4)	(=5 x 1)
400 horas	R\$ 279,96	R\$ 111.984,00			
TOTAL ESTIMADO - LOTE 03					

LOTE 04 – MÁQUINAS AGRÍCOLAS						
				Valor (R\$)		
ITEM	Descrição			Valor Estimado (12 meses) (1)	Desconto em % sobre a tabela (2)	Total previsto (12 meses) (=1-2)
01	PEÇAS, ACESSÓRIOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES			R\$ 55.363,32		
02	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA)					
	Quantidade estimada de horas - mão de obra (1)	Valor estimado sobre a mão de obra - hora (2)	Valor total estimado sobre a mão de obra (3) (= 1*2)	Desconto em % (4)	Valor da hora c/ desconto (5) (=2-4)	Total previsto para 12 meses (=5 x 1)
	80 Horas	R\$ 301,19	R\$ 24.095,20			
TOTAL ESTIMADO - LOTE 04						

*Poderá ser preenchido apenas o lote correspondente à preferência de participação no certame.

1 - CONDIÇÕES DOS PREÇOS PROPOSTOS

1.1 - O preço a ser fornecido, expresso em moeda corrente nacional "Real" será o da época da elaboração da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

1.2 - Nos preços estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas e indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação, observada a legislação vigente.

1.3 - O percentual de desconto aplicado sobre os valores das peças e componentes originais novos, constantes das listas de preços dos respectivos fabricantes, será fixo durante toda a vigência do contrato.

2 - CONDIÇÕES GERAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

2.1 - Declaramos estar cientes de todas as condições do presente Edital, bem como dos seus anexos, e nos comprometemos a executar os serviços na conformidade e prazos estabelecidos.

2.2 - Declaramos a disponibilidade de instalação e de todos os equipamentos, materiais e equipe necessários ao cumprimento do objeto desta Licitação, conforme exigências do instrumento convocatório. Declaramos, ainda, ter ciência que o Município de Floreal, por meio de representantes devidamente designados, poderá efetuar vistoria nas dependências de nossa empresa, com o intuito de averiguar o atendimento às condições exigidas neste Edital, para a realização dos serviços.

2.3 – Declaramos estar cientes que os serviços de manutenção dos veículos deverão ser prestados em oficina mecânica da Contratada ou subcontratada, cabendo a responsabilidade pelo transporte dos veículos até a oficina e depois, da oficina até o local determinado pela Administração, exclusivamente à empresa Contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, independente da distância.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Estamos cientes de que os pagamentos se processarão em até 30 (trinta) dias após a emissão do documento fiscal, e poderá ser solicitado seu parcelamento, mediante ordem bancária por crédito em conta corrente ou boleto bancário, nos termos da legislação vigente. Também estamos ciente de que havendo atrasos no pagamento não serão pagos juros e/ou mora.

4 - DADOS BANCÁRIOS

4.1 – A proponente possui conta corrente nº _____, na agência nº _____, do Banco _____.

5 - REPRESENTAÇÃO LEGAL

5.1 - Informamos que o Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, _____(cargo), é representante legal da empresa, nos termos da Cláusula ____ do Contrato Social, podendo firmar contrato com o Município de Floreal (quando o representante legal for sócio, diretor ou gerente).

OU



Município de Floreal

Rua Procópio Davidoff, 130 - CEP 15320-000 - Centro - FLOREAL - SP
(17) 3847-1316 | (17) 3847-1317
www.floreal.sp.gov.br | e-mail: floreal@floreal.sp.gov.br - CNPJ 53.221.941/0001-11

5.2 - Informamos que o Sr. _____, RG nº _____, CPF nº _____, _____(cargo), é procurador da empresa, tendo poderes para firmar contrato com o Município de Floreal (quando o representante legal da empresa for procurador, com poderes expressos no documento de Procuração).

6 - DECLARAÇÕES EXTRAS

6.1 - Declaramos aceitar todas as condições do presente Pregão, comprometendo-nos a cumprir fielmente suas especificações e disposições, bem como nos sujeitar integralmente às disposições legais que regem as normas gerais sobre licitações e contratos no âmbito do Poder Público, estando ciente das consequências advindas de eventual inadimplemento por força dos artigos 77 e 80 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o Ato (N) nº 308/2003-PGJ, de 18 de março de 2003.

6.2 - Declaramos, também, estar cientes de que a pessoa jurídica em débito com o sistema de seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 195, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

7 - VALIDADE DA PROPOSTA

A presente Proposta é válida pelo prazo de _____ (_____) dias (mínimo 60 dias), a partir desta data.

Cidade/Estado de de 2026.

Nome da Empresa
Nome do Responsável
CPF/RG